



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2022

Humaitá, 07 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, FELIPE DIEL (4º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquina**, Padrão 03, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 07 de março de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração